

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DO BANCO BTG PACTUAL S/A
CNPJ/MF: 30.306.294/0001-45
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
09 de abril de 2021

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e dos Resumos dos Relatórios do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 dezembro de 2020;
3. Solicitar a adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404 de 1976;
4. Indicar os candidatos para o Conselho de Administração;
5. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
6. Distribuição do percentual a cada candidato;
7. Solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração nos termos do Art. 141, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 6.404 de 1976.
8. Solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração nos termos do Art. 141, parágrafo 4º, inciso II, da Lei 6.404 de 1976.
9. Possibilidade de atribuir os votos, caso o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976 não seja alcançado, ao candidato que individualmente tenha obtido o maior número de votos dentre aqueles que disputam, no boletim de voto a distância, as vagas nas eleições em separado.
10. Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores;
11. Solicitar a instalação do conselho fiscal nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/1976.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos "Fundos", o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 7, 8, 11 e abstendo-se nos demais itens. Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos "Fundos".

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

1. Aprovar o desdobramento da totalidade das ações da Companhia, por meio do qual cada ação de emissão do BTG Pactual será desdobrada em 4 (quatro) ações da mesma classe;
2. Aprovar a alteração do limite global do capital social autorizado que passará de 10.000.000.000 (dez bilhões) para 40.000.000.000 (quarenta bilhões);
3. Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social do BTG Pactual.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 09 de abril de 2021, votando favoravelmente em todos os itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 09 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA